



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº168/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor abaixo identificado não é mais condutor de ambulâncias,

RESOLVE:

I – **CANCELAR** a gratificação concedida ao Sr. **JOSENALDO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 50009, portador do RG nº 294.297/SSP-RN e inscrito no CPF nº 297.594.554-04, motorista deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de novembro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
PREFEITA